

MINAS GERAIS

173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Andradras – EE Dr. Alcides Mosconi, MaSP 1.216.008-1.3, Sergio Henrique de Paiva, PEB1/I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Andradras – EE Professor Edmundo Vieira, MaSP 1.130.314-6.1, Eduardo Pella Costa, PEB3/III F, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 31/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Botelhos – EE São José, MaSP 1.328.704-0.2, Rita de Cássia Claudiano Costa, PEB1/I B – Regente de Turma, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

22 1534470 - 1

SRE de Ponte Nova

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 17/2021
Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, Regras de Transição, ao servidor: Viçosa – E.E. “Eflie Rolfs” MaSP: 376625-6, Dilaine Faria Mafía Lopes, Cargo 01, ATB5J, a partir de 19/09/2021.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 12/2021
Afasta Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Oratários – E.E. “Dr.Francisco Vieira Martins”, MaSP 1329835-1, Roseli Aparecida de Paula, PEB1A, 4º cargo, a partir de 04/01/2021; Oratários – E.E. “Dr.Francisco Vieira Martins”, MaSP 1412986-0, Rafanaya Marezia Silva de Carvalho, PEBD1A, 2º cargo a partir de 06/08/2021; Oratários – E.E. “Dr.Francisco Vieira Martins”, MaSP 1350215-8, Douglas Magalhães Lazarino, PEBD1A, 1º cargo a partir de 30/07/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 38/2021
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Oratários – E.E. “Dr.Francisco Vieira Martins”, MaSP 1334107-8, Werônia Candido da Silva Ferreira, EEB1A, 2º cargo, a partir de 29/08/2021; Rio Doce – E.E. “Maria Amélia”, MaSP 1391173-0, Ana Cristina Martins, ASB1A, 1º cargo a partir de 05/09/2021; Viçosa – E.E. “Madre Santa Face”, MaSP 1313310-3, Carla Aparecida de Souza, PEBD1A, 1º cargo a partir de 24/08/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 18/2021.
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020, do (s) servidor (es): Viçosa – CESEC “Santa Rita de Cássia”, MaSP: 388.975-5, Edna Marília Mourthê de Oliveira, Cargo 01, PEB1J, a partir de 23/09/2021, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/mensais.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 08/2021
Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Ponte Nova – E.E. “Prof.Antônio Gonçalves Lanna”, MaSP: 1324096-5, Daniele Machado de Almeida, para, Daniele Machado.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 29/2021
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de Julho de 2018, ao(s) servidor(es): Jequi – E.E. “Pe.Benevenuto”, MaSP 885585-0, Lucimara Jose de Brito, Cargo 01, PEB2P, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2021; Uruçucânia – E.E. “Prof.Manuel Rufino”, MaSP 885585-0, Lucimara Jose de Brito, Cargo 02, PEB2N, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2021; Ponte Nova – “SRE”, MaSP 967944-2, Creuza Bezerra Rego, Cargo 03, ANE1B, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2021; Raul Soares – E.E. “Pe.Julio Maria”, MaSP 877520-7, Madalena Salazar de Santana, Cargo 01, ATB5J, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2021; Raul Soares – E.E. “Regina Pacis”, MaSP 962445-3, Cristina Campos de Paula, Cargo 01, PEB3L, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/10/2021; Viçosa – E.E. “Santa Rita de Cassia”, MaSP 388975-5, Edna Marília Mourthê de Oliveira, Cargo 02, PEB2H, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2021;

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 35/2021.
Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Ponte Nova – E.E. “Prof. Raymundo Martiniano Ferreira”, MaSP 1314228-6, Glaura Aparecida Lopes da Veiga, EEB1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/2021; Ponte Nova – E.E. “Prof.Raymundo Martiniano Ferreira”, MaSP 1431167-4, Marcelo Felício Martins Pinto, PEB1B, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2021; Ponte Nova – E.E. “Prof.Raymundo Martiniano Ferreira”, MaSP 380767-4, Ricardo Rodrigues Luna, PEB3P, 2º cargo, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/08/2021; Uruçucânia – E.E. “Prof.Manuel Rufino”, MaSP 1292283-7, Eliane de Sousa Siqueira Santos, EEB2B, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2020; Uruçucânia – E.E. “Prof.Manuel Rufino”, MaSP 1214611-4, Tamyres Leal Barbosa Siqueira, PEB2B, 3º cargo,

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021 – 23

referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/2020; Viçosa – E.E. “Jose Lourenço de Freitas”, MaSP 1218018-8, Rafaela de Oliveira Firmino, PEB2C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/11/2019; Viçosa – E.E. “Jose Lourenço de Freitas”, MaSP 1387741-0, Davyson de Oliveira Pereira, PEB1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/06/2021; Viçosa – E.E. “Jose Lourenço de Freitas”, MaSP 1382733-2, Roberta de Melo Figueiredo, PEB1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/08/2021; Viçosa – E.E. “Jose Lourenço de Freitas”, MaSP 1233214-4, Evandro Mileno, PEB2C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/04/2018; Viçosa – E.E. “Jose Lourenço de Freitas”, MaSP 1328441-9, Simonia Aparecida Marçal, PEB1B, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2021; Viçosa – E.E. “Jose Lourenço de Freitas”, MaSP 1430026-3, Claudia Maria Firmino, PEB1B, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2021; Viçosa – E.E. “Jose Lourenço de Freitas”, MaSP 1426529-2, Rita de Cassia Silva Arruda, PEB1B, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/2021; Viçosa – E.E. “Jose Lourenço de Freitas”, MaSP 1112496-3, Emmanuel Sialino Muller, PEB1B, 5º cargo, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 12/04/2017, data do efetivo exercício e 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2020; Viçosa – E.E. “Jose Lourenço de Freitas”, MaSP 1320734-5, Tatiane de Almeida Silva Sales, PEB2C, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/12/2019.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 20/2021
Concede licença à gestante, nos termos do inciso XVIII, do Art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, a servidora: Ponte Nova – E.E. “Caetano Marinho”, MaSP 1157704-6, Rafaela Stefania do Carmo da Cruz, PEB2C, 2º cargo, a partir de 05/09/2021;

LOTACÃO – ATO Nº 28/2021
Lota, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei 7.109 de 13/10/1977 ao servidor: Raul Soares – E.E. “Pe.Julio Maria”, MaSP 1171824-4, Cleidi Helena Damasceno, PEB1A, 3º cargo, a partir de 30/08/2021; Teixeira – E.E. “Antônio Moreira de Queiroz”, MaSP 1467282-8, Larissa Sampayo Ferreira, PEB1A, 3º cargo, a partir de 30/08/2021.

23 1535238 - 1

SRE de Pouso Alegre

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 2 / 2021
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

Table with 11 columns: SRE, MUNICÍPIO, ESCOLA, MASP, NOME, CARGO, ADM, Nº. AULAS SEMANAIS, PARA Nº. AULAS SEMANAIS, A PARTIR DE

23 1535419 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 12/2021
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente à servidora: São João da Mata – E.E. Cônego Paulo Monteiro, MaSP 745.398-8, Idete Alves de Melo, PEB2N, Admissão 01, por motivo de vigência incorreta, Ato nº 35/2013, publicado em 31/08/2013, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/03/2012, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/04/2011; São João da Mata – E.E. Cônego Paulo Monteiro, MaSP 745.398-8, Idete Alves de Melo, PEB2N, Admissão 01, por motivo de vigência incorreta, Ato nº 10/2017, publicado em 27/05/2017, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/03/2017, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/04/2016.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/2021
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente ao servidor: Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto, MaSP 376.840-5, Geraldo Nazareno Rocha, PEB3M, 1º cargo, por motivo de referência incorreta, Ato nº 40/2010, publicado em 14/08/2010, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/08/2010, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/08/2010.

23 1535428 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 26/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 36 da CE/ 1989, da servidora: Pouso Alegre – E.E. Vinicius Meyer, MaSP 879.263-2, Margaret de Cassia Franco, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de PEB2P, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, § 4º, § 6º, INCISO II, E § 7º, inciso II, do ADCT DA CE/89, acrescentado pela emenda constitucional estadual nº 104, de 2020 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente a 9.128 dias de exercício.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 09/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Cambuí – E.E. João Lopes, MaSP 872.770-3, Abigail Wenceslau Simões de Oliveira, PEB1A, Admissão 03, a partir de 09/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 59/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – E.E. de Ensino Médio/Bairro Algodão, MaSP 1.167.702-8, Maria Ângela Damas, ATB1A, Admissão 01, a partir de 20/09/2021; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto de Almeida, MaSP 1.202.683-7, Maria Creusa Domingos Vigilato, ASB1A, Admissão 01, a partir de 27/08/2021.

ANULAÇÃO – ATO Nº 05/2021
ANULA NO ATO Nº 04/96, referente ao servidor: Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto, MaSP 376.840-5, Geraldo Nazareno Rocha, PEB3M, 1º cargo, na parte em que concedeu férias prêmio referente ao 2º quinquênio de exercício, publicado em 07/05/1996, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 06/2021
ANULA NO ATO Nº 28/01, referente ao servidor: Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto, MaSP 376.840-5, Geraldo Nazareno Rocha, PEB3M, 1º cargo, na parte em que concedeu férias prêmio referente ao 3º quinquênio de exercício, publicado em 23/11/2001, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 07/2021
ANULA NO ATO Nº 29/10, referente ao servidor: Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto, MaSP 376.840-5, Geraldo Nazareno Rocha, PEB3M, 1º cargo, na parte em que concedeu férias prêmio referente ao 4º quinquênio de exercício, publicado em 14/08/2010, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 08/2021
ANULA NO ATO Nº 44/15, referente ao servidor: Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto, MaSP 376.840-5, Geraldo Nazareno Rocha, PEB3M, 1º cargo, na parte em que concedeu férias prêmio referente ao 5º quinquênio de exercício, publicado em 21/11/2015, por motivo de concessão indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 27/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de

julho de 2018, ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – S.R.E. Pouso Alegre, MaSP 1.059.429-9, Morgana Beatriz de Faria Koziolek, TDE4H/FGD-5, Admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2021; Pouso Alegre – S.R.E. Pouso Alegre, MaSP 1.063.585-2, Augusto Crezoz Pelegrini Peres, TDE3H, Admissão 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 58/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Borda da Mata – E.E. Pio XII, MaSP 1.278.459-1, Lucimara de Fatima Rezende, ATB1C/SE-V, Admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Estiva – E.E. Cônego Francisco Stella, MaSP 744.235-3, Maria José Silva Resende, PEB1B, Admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ouro Fino – E.E. Francisco Ribeiro da Fonseca, MaSP 1.177.987-3, Sandra de Lourdes Rodrigues Barbosa, ATB1B, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pouso Alegre – E.E. Monsenhor José Paulo, MaSP 1.238.783-3, Cairo Gomes Fernandes, PEB1B, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/09/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pouso Alegre – E.E. Monsenhor José Paulo, MaSP 1.407.337-3, Tiago Rodrigues Firme, PEB1B, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pouso Alegre – E.E. Presidente Arthur da Costa e Silva, MaSP 1.431.110-4, Wagner José dos Santos, ATB1B/SE-II, Admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São João da Mata – E.E. Cônego Paulo Monteiro, MaSP 745.398-8, Idete Alves de Melo, PEB2N, Admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 59/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Pouso Alegre – E.E. de Ensino Médio, Bairro Shangrilá, MaSP 1.014.242-0, Adélia Ribeiro Perrone, PEB1B, Admissão 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/07/2020, data do protocolo, com aproveitamento de tempo do 1º cargo, PEB1A, do qual foi dispensada, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 60/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Espírito Santo do Dourado – E.E. Dom Francisco Silva, MaSP 938.549-3, Adaisa de Cassia Leal Guimarães, ATB5J/SE-IV, Admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 61/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto, MaSP 376.840-5, Geraldo Nazareno Rocha, PEB3M, 1º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/1998; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto, MaSP 376.840-5, Geraldo Nazareno Rocha, PEB3M, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/10/2005; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto, MaSP 376.840-5, Geraldo Nazareno Rocha, PEB3M, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2010; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto, MaSP 376.840-5, Geraldo Nazareno Rocha, PEB3M, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 62/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto, MaSP 376.840-5, Geraldo Nazareno Rocha, PEB3M, 1º cargo, ref. ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

23 1535425 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 08/2021
S.R.E. de Pouso Alegre – CESEC Professora Hermelinda Toledo, concede abono de permanência à servidora: Vania Maria Silva, MaSP 389.450-8, PEBH1P, 3º cargo, a contar de 27/08/2021, nos termos do artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado com o artigo 146 do ADCT, com a redação dada pela LC 156, de 2020; S.R.E. de Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música J.K.O., concede abono de permanência à servidora: Adriana de Freitas Cardoso, MaSP 975.804-6, PEB1B, 4º cargo, a contar de 01/09/2021, nos termos do artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020, combinado com o artigo 144 do ADCT, combinado com artigo 40, inciso III, alínea “a” da CF/88, com a redação dada pela ECF nº 41 de 2003, com a redação dada pela LC 156, de 2020; S.R.E. de Pouso Alegre – S.R.E. Pouso Alegre, concede abono de permanência à servidora: Tâmara Alvarenga Ferreira, MaSP 1.055.965-6, TDES/DAD-4, 1º cargo, a contar de 08/09/2021, nos termos do artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020, combinado com o artigo 147 do ADCT, com a redação dada pela LC 156, de 2020.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 09/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo. 36, §20 da CE/1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151, do ADCT da CE/89, combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, à servidora: Buena Brandão – E.E. Secretário Olinto Orcini, MaSP 389.446-6, Nadir da Silva, ATB4L, 1º cargo, a partir de 15/07/2021.

23 1535417 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03 /21
RETIFICA, NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, ref. à servidora: Guaranésia, E.E. Alice Autran Dourado, MaSP 218.195-6, Rosane Scucuglia Heluany, PEB1L (Adm.02), Ato nº 20/16, publicado em 08/04/16, por incorreção de dados, onde se lê: com direito a remuneração de contribuição proporcional a 7.185 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a e a incorporação da gratificação da função de vice-direção (1.224 dias), leia-se: com direito a remuneração de contribuição proporcional a 7.185 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a e a incorporação da gratificação da função de vice direção (1.221 dias).

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03 /21
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ref. à servidora: Guaranésia, E. E. Alice Autran Dourado, MaSP 218.195-6, Rosane Scucuglia Heluany, PEB1L-I (Adm.02), Ato nº 12/03, publicado em 11/04/03, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/07/02, e 2º quinquênio de exercício a partir de 25/07/02, leia-se: 03 meses ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/07/02, e 2º quinquênio de exercício a 28/09/05.

Maisa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

22 1534842 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202109232246100123.